



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 017/2020, de 08 de junho de 2020.

Inclui Programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no Orçamento Municipal.

O SENHOR MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ação – 1195 – Perfuração de Poços Artesianos

Objetivo – Perfuração de Poços Artesianos nas comunidades da Linha Divisória, Linha Cavazini, Linha Subida Grande, Linha Dona Carolina, Linha São Sebastião e Linha Natalino.

Dotação: 0601 20 606 1008 1195 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 71.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0401 04 122 0002 2005 339040 00 00 00 00 0001 R\$ 71.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 08 de junho de 2020.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Exmo. Presidente:

Senhores vereadores:

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, apresentamos para análise e deliberação o Presente Projeto de Lei que visa à inclusão de programa no PPA, na LDO, abertura de crédito especial e aponta recursos, conforme justificativas abaixo.

Este projeto de lei visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa executar o objeto do projeto de lei, para a perfuração de 04 poços Artesianos, 03 deles para atender as atividades de terminação de suínos e de avicultura, nas comunidades da Linha Divisória, Linha Cavazini e Subida Grande, 01 para atividade de avicultura na Linha Dona Clara.

Neste valor está incluído também a instalação de dois poços já perfurados pelo Governo do Estado para fornecimento de água para consumo humano, 01 para a localidade da Linha São Sebastião e outro na Linha Natalino.

Desta forma, para a efetiva realização da autorização legislativa antes mencionada, contamos com a aprovação dos nobres vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDA ALTA, em 08 de junho de 2020.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal